



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste



“Palácio 15 de Junho”

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2024

Concessão de Complementação do Auxílio-Doença.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, com fundamento na Lei Complementar nº 140/2012 e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 853/2024 de 06/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário efetivo ALLAN FADEL VENDEMIATO, complemento de auxílio-doença previsto na Lei Complementar nº 140 de 12/04/2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este ato vigorará na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 25/01/2024.

Art. 4º - Publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 09 de fevereiro de 2024.

PAULO CESAR MONARO

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P06DBNHNCK9P9DH9>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P06D-BNHN-CK9P-9DH9



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: P06D-BNHN-CK9P-9DH9